



PORTARIA Nº 1412-A/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

PARCELAR as férias do servidor João Paulo Rabelo Neto, cargo de diretor financeiro, a ser gozadas nos seguintes períodos:

10/01/2023 a 19/01/2023.

10/07/2023 a 19/07/2023.

11/09/2023 a 20/09/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 14 de dezembro de 2022.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente IPREMN

Portaria nº 0101-O/2021 - GAB